



Brasília, 15 de outubro de 2026.

Ao
Ministério da Defesa
Exército Brasileiro
Comando da 4ª Região Militar
Credenciamento Eletrônico 342/2026

PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de bagagem, desacompanhada de militar, internacional, no sistema porta a porta.

1. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;

ITEM	Especificação	Qtd M3	Valor unt R\$/M3	Valor global
01	Transporte de mudança internacional do Brasil para a América do Norte, ou vice – versa.	240	R\$ 6.900,00	R\$ 1.656.000,00
02	Transporte de mudança internacional do Brasil para a América Central, ou vice-versa.	160	R\$ 7.199,00	R\$ 1.151.840,00
03	Transporte de mudança internacional do Brasil para a América do Sul, exceto cone sul, ou vice-versa.	180	R\$ 6.800,00	R\$ 1.224.000,00
04	Transporte de mudança internacional do Brasil para a América do Sul, apenas cone sul, ou vice-versa.	180	R\$ 6.800,00	R\$ 1.224.000,00
05	Transporte de mudança internacional do Brasil para a Europa Ocidental, ou vice-versa.	120	R\$ 6.800,00	R\$ 816.000,00
06	Transporte de mudança internacional do Brasil para a Europa Setentrional, ou vice-versa.	60	R\$ 6.750,00	R\$ 405.000,00
07	Transporte de mudança internacional do Brasil para a Europa CentroOriental, ou vice-versa.	60	R\$ 6.700,00	R\$ 402.000,00
08	Transporte de mudança internacional do Brasil para a Europa Meridional, ou vice-versa.	120	R\$ 6.900,00	R\$ 828.000,00
09	Transporte de mudança internacional do Brasil para a África Setentrional, ou viceversa.	60	R\$ 8.499,00	R\$ 509.940,00

10	Transporte demudança internacional do Brasil para a África Ocidental, ou vice-versa.	60	R\$ 8.499,00	R\$ 509.940,00
11	Transporte de mudança internacional do Brasil para a África Central, ou vice-versa.	60	R\$ 8.499,00	R\$ 509.940,00
12	Transporte de mudança internacional do Brasil para a África Oriental, ou vice-versa.	60	R\$ 8.499,00	R\$ 509.940,00
13	Transporte de mudança internacional do Brasil para a África Meridional, ou viceversa.	100	R\$ 8.499,00	R\$ 849.900,00
14	Transporte de mudança internacional do Brasil para a Ásia Central, ou vice-versa.	60	R\$ 8.499,00	R\$ 509.940,00
15	Transporte de mudança internacional do Brasil para a Ásia Meridional, ou viceversa.	60	R\$ 8.499,00	R\$ 509.940,00
16	Transporte de mudança internacional do Brasil para a Ásia Setentrional, ou viceversa.	60	R\$ 8.000,00	R\$ 480.000,00
17	Transporte de mudança internacional do Brasil para a Ásia Oriental, ou vice-versa.	60	R\$ 8.249,50	R\$ 494.970,00
18	Transporte de mudança internacional do Brasil para a Ásia Ocidental, ou vice-versa.	60	R\$ 8.499,00	R\$ 509.940,00
19	Transporte de mudança internacional do Brasil para a Sudoeste Asiático, ou vice-versa.	60	R\$ 8.499,00	R\$ 509.940,00
20	Transporte demudança internacionaldo Brasil para aOceania Melanésia, ouvice-versa.	60	R\$ 8.499,00	R\$ 509.940,00
21	Transporte de mudança internacional do Brasil para a Oceania Micronésia, ou vice-versa.	60	R\$ 8.499,00	R\$ 509.940,00
22	Transporte de mudança internacional do Brasil para a Oceania Polinésia, ouvice-versa.	60	R\$ 8.499,00	R\$ 509.940,00
23	Transporte de mudança internacional do Brasil para a Oceania Australásia, ou vice-versa.	60	R\$ 8.249,50	R\$ 494.970,00
TOTAL (Quinze milhões sesiscentos e trinte e seis mil e vinte reais)				R\$ 15.636.020,00

2. Atestamos que cumprimos os requisitos de habilitação a prestação dos serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de transporte internacional de bagagem, com abrangência administrativa da 4ª Região Militar e Organizações Militares subordinadas e/ou vinculadas ao Comando da 4ª RM, com todas as despesas inclusive seguro específico, para militares da ativa, nos termos do Edital e anexos.



3. Declaramos que no valor da contratação estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
4. Declaramos estar cientes da obrigatoriedade do cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, assumindo o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas de utensílios necessários, em quantidades e qualidade adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição;
5. Prazo vigência contratação: 36 (trinta e seis) meses contados assinatura contrato, prorrogável por até 10 anos.
6. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Termo de Contrato no prazo determinado no documento de convocação e, para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: MUNDIAL RESIDENCE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 00.502.302/0001-68 INSCRIÇÃO: 07.345.762/001-90
ENDEREÇO: STRC Trecho 03 Área Especial 10 Sala 01 Zona Industrial, Brasília/DF
E-mail: cecilia.vieira@mundialresidence.com.br
TELEFONE: (61) 3233 4727 ou (61) 98134 7860
DADOS BANCÁRIOS: Banco Itau N.º BANCO: 341
AGÊNCIA: 1890
CONTA CORRENTE: 99104-3

7. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESAPARA ASSINATURA DO CONTRATO

DADOS REPRESENTANTE para fim de apresentação da proposta e assinatura do contrato:
NOME: CECILIA DE CASSIA VIEIRA
CPF: 715.698.551-53 CARGO/FUNÇÃO: DIRETORA COMERCIAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1779545 EXPEDIDO POR: SSPDF



Endereço eletrônico: cecilia.vieira@mundialresidence.com.br

Brasília, 15 de outubro de 2026

Cecilia Vieira
Diretora Comercial
Mundial Residence Transportes e Logística LTDA
CNPJ 00.502.302/0001-76